

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE



SANTA CATARINA

MUNICÍPIO D e CATANDUVAS COMARCA D e CATANDUVAS

MARCIA CARMEN WERLANG GUARAGNI

TABELIÃO DE NOTAS

LIVRO Nº 05 Fls. 181

____ TRASLADO

Escritura Pública: COMPRA e VENDA

Data: 22 de Fevereiro de 2002.

Outorgante (s): FUGANTI

Outorgado(s): DIRCEU MORAES DA SILVA e HENRIQUETA DE LIMA OLIVEIRA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Vargem Bonita - Comarca de Joaçaba

MARCIA CARMEN WERLANG GUARAGNI

Escrivã de Paz

8.508.736/0001-62
CARTÓRIO DE PAZ E TABELIONATO
Centro - CEP: 89675-000
VARGEM BONITA SC
Folhas N.º: 05
181

Marcia Carmen Werlang Guaragni
Tabelião e Oficial do Registro Civil
VARGEM BONITA SC

ESCRITURA

Escritura pública de compra e venda na forma que segue:

SAIBAM quantos esta pública escritura de compra e venda virem, que aos vinte e dois dias do mês de fevereiro (02) - - - do ano de mil novecentos e dois mil e dois nesta Cidade de Vargem Bonita, Comarca de Catanduvas - - - - - Estado de Santa Catarina, em Cartório perante mim Escrivã de Paz - - - - compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante(s) vendedor(es): FUGANTI - TURISMO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 75.835.769/0001-29, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 707, na Cidade de Herval D'Este-SC, neste ato representada por seu gerente Sr. ANTONIO ERNESTO BEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 500.024.069-34, domiciliado e residente na Cidade de Joaçaba-SC. E, por outro lado, como Outorgados Compradores: DIRCEU MORAES DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de serviços gerais, portador do CPF nº. 710.977.169-53 e da CI 11/R-2.149.315 e HENRIQUETA DE LIMA OLIVEIRA, brasileira, viúva, aposentada, portadora do CPF nº. 656.441.519-04 e da CI 11/R-1.308.165, ambos domiciliados e residentes na Cidade de Catanduvas-SC, nesta Comarca

AUTENTICAÇÃO
Verifico e dou fé que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.
3 JAN. 2003
Catanduvas SC
Amanda Patricia Cazella
ESCRIVÃ DE PAZ
ESCREVENTE AUTORIZADA

Os presentes todos conhecidos entre si e reconhecidos por mim, Tabelião na forma da Lei, do que dou fé. E, perante mim, pelo representante legal da Outorgante vendedora me foi dito que a justo título é senhora legítima possuidora e proprietária do seguinte imóvel: LOTE URBANO Nº. 444, da Quadra 144, do Loteamento Cidade Jardim, com a área de QUATRO-CENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS (450,00 m2), sem benfeitorias, situado na Cidade de Catanduvas-SC, CONFRONTANDO: FRONTE, com a rua Alvício Atz; FUNDOS, com o lote urbano nº. 443, ambas as confrontações na extensão de 15,00 metros; LADO ESQUERDO, com os lotes urbanos nºs. 447 e 448; LADO DIREITO, com os lotes urbanos nºs. 441 e 442, ambas as confrontações na extensão de 30,00 metros. CLÁUSULA: Como fica estipulado entre as partes compradoras que os fundos pertencem para a Sra. Henriqueta de Lima Oliveira e a frente pertencerá para o Sr. Dirceu Moraes da Silva, este se obriga por si, seus herdeiros e sucessores a ceder uma passagem de 2,00 metros no lado direito da parte que lhe pertence para a Sra. Henriqueta de Lima Oliveira ter acesso à sua parte dos fundos

QUE, o(s) respectivo(s) título(s) de propriedade está(ão) registrado(s) no cartório competente no livro nº(*). Livro 02- Registro Geral sob nº(*). Matrícula 3490 do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Joaçaba-SC - - - - QUE, pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.485,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais) - - -

- - - - - que do(s), outorgado(s) comprador(es), confessa(m) e declara(m) haver recebido em moeda corrente brasileira, de cujo preço lhe(s) dá(ão) plena e geral quitação, vende(m) ao outorgado(s) comprador(es), como de fato vendido tem, o(s) descrito(s) bem(ns), obrigando ele(s-a) outorgante(s) vendedor(es-a), a fazer(em) esta venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção, quando chamado(s) à autoria, podendo o(s) outorgado(s) comprador(es) possar(em)-se desde já do(s) bem(ns) vendido(s), pois a ele(s) transfere(m) neste ato e pela cédula «constituti», todo o direito, domínio, ação e posse que sobre o(s) mesmo(s) vinha(m) exercer. Então pelo(s) outorgado(s) comprador(es), foi dito que aceitava(m) esta escritura em todos seus termos por se achar a mesma de pleno acordo com o ajustado e contratado entre o(s) vendedor(es) apresentando os documentos de que trata a lei federal de nº. 7.433/18/12/1985. Expedido IOL. Recolhido o IPBI no Banco BENS S/A de Catanduvas SC aos 19/02/2002 no valor de R\$29,70. Isento de F.R.J. Apresentada a negativa de ônus.e a municipal. A negativa Estadual e a do INSS foram apresentadas no ato do registro.--

Apresentado hoje às 17:00 horas
Apontado Protocolo nº 31.533
Joaçaba(SC) 12 de 12 de 2002
[Assinatura]
OFICIAL

Reg. Nº 01 da Matrícula Nº 11.295
do Livro 2 12/12/2002
[Assinatura]
OFICIAL

Autenticação nº 06-11-0166
Nº ANM 2602
REGISTRO DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DE PAZ E TABELIONATO
VARGEM BONITA - SC
3 JAN. 2003
Escritura de Patriccia Cazella
Escritura Autorizada
Escritura de Patriccia Cazella
Escritura Autorizada

ASSIM CONVENCIONADOS E CONTRATADOS, pediram que lhes lavrasse esta escritura, lhes sendo lida, acharam conforme, e foi aceita em tudo por aquelas que, reciprocamente outorgaram e assinam. Todos perante mim, Escrivã de Paz servindo de Tabela na forma da Lei que o datilografei, conferi, achei conforme, dou fé assinando, em público e raso. EM TESTEMUNHO *[Assinatura]* DA VERDADE. Testemunhas dispensadas: Provimento 22/81 do IJUSC.

VARGEM BONITA-SC, 22 de Fevereiro de 2002

P/OUTORGANTE- ANTONIO EMERSON BEIRA DA SILVA

[Assinatura]
DIRCEU MORAES DA SILVA - Outorgado

[Assinatura]
HENRIQUETA DE LIMA OLIVEIRA - Outorgante

[Assinatura]
ESCRIVÃ DE PAZ.--
Marcia Carmen Werlang
Tabelã e Oficial do Registro Civil
VARGEM BONITA - SC

78.508.736/0001-62
CARTÓRIO DE PAZ E TABELIONATO
CARTÓRIO DE PAZ E TABELIONATO
VARGEM BONITA - SC
CEP: 89675-000
CONSERVADOR GERAL DE IMÓVEIS
NO ESTADO DE SANTA CATARINA
AHE 49167